



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 354/19, de 28 de agosto de 2019

A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º - Aprovar a ação de extensão intitulada: “**Aulas de Matemática Olímpica**”, conforme processo número **23062.021075/2019-13**, sob a coordenação do professor Celio Roberto Melillo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professora Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário